



Lei n. 3135 de 06 de abril de 1972

Autoriza o Poder Executivo a negociar o financiamento de até US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares) com o Export Import Bank (Eximbank), para o fim que especifica

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

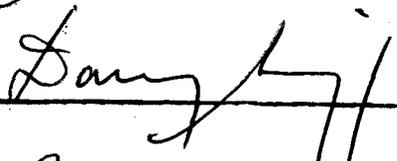
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

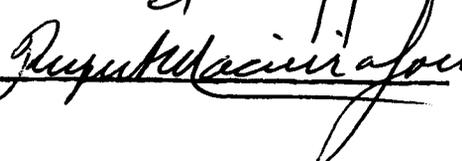
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a negociar o financiamento de até US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares) com o Export Import Bank - (Eximbank), destinado a aquisição de uma aeronave para o serviço do Governo do Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de abril de 1972.









Lei n. 3135 de 06 de abril de 1972

Autoriza o Poder Executivo a negociar o financiamento de até US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares) com o Export Import Bank (Eximbank), para o fim que especifica

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a negociar o financiamento de até US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares) com o Export Import Bank - (Eximbank), destinado a aquisição de uma aeronave para o serviço do Governo do Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de abril de 1972.



